



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 159/2023.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula 130, CPF nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 018/2023-CMS**, firmado junto à empresa **INTALENTI HEADHUNTER E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.806.103/0001-30, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre comportamento e postura adequada dentro do ambiente organizacional - abarcando assuntos como assédios e suas modalidades, discriminação e injúrias, bem como desdobramentos legais.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA** – Matrícula 113 - CPF nº XXX.349.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de outubro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 159/2023.

Designar servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES**, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula 130, CPF nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 018/2023-CMS**, firmado junto à empresa **INTALENTI HEADHUNTER E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.806.103/0001-30, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre comportamento e postura adequada dentro do ambiente organizacional - abarcando assuntos como assédios e suas modalidades, discriminação e injúrias, bem como desdobramentos legais.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA** – Matrícula 113 - CPF nº XXX.349.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
31 de outubro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:9A22ECE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>